



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remata-se ao Governo
9, 11, 06
O Presidente,

REQUERIMENTO

PRÉMIO AOS PRODUTOS LÁCTEOS

Tendo certo que a última reforma da Política Agrícola Comum – PAC - produziu uma maior liberalização da produção de leite, que se manifestou no desaparecimento dos preços indicativos, na descida dos preços de intervenção da manteiga e leite em pó e na redução das quantidades intervencionadas destes produtos, na decréscimo do preço da Imposição Suplementar e num incremento de quota que no caso de Portugal corresponde a 1,5% da sua Quota nacional e por três anos a partir de 2006/2007.

Tendo certo que na consequência desta reforma, e de modo a fazer face à previsibilidade da descida dos preços do leite pago à produção, a União Europeia institui um apoio directo aos Produtores de compensação, designado de “prémio aos produtos lácteos”.

Tendo certo que o pagamento desta ajuda comunitária “prémio aos produtos lácteos” foi efectuado aos Produtores de Leite da Região no passado dia 26 de Outubro, pela entidade pagadora – INGA/IFADAP –, mas aquém da totalidade anunciada, ou seja, aquém dos 50% do valor total da ajuda.

Tendo certo que os Produtores de Leite estavam à espera de uma determinada quantia, mas receberam outra muito inferior.

Tendo certo que alguns Produtores em contactos estabelecidos com a entidade pagadora, foi lhes dito que a diferença existente entre os



montantes anunciados e os pagos era da exclusiva responsabilidade do Ministério da Agricultura.

Tendo certo que as ajudas comunitárias, nas últimas campanhas, têm vindo a estar recheadas de incertezas quanto à data e montantes a pagar. Os erros sucedem-se e os Agricultores são prejudicados.

Tendo certo, que estas incertezas dificultam o planeamento e a gestão das explorações agro-pecuárias de uma Região Desfavorecida como os Açores.

Tendo certo, finalmente, que nos Açores, as ajudas comunitárias em vigor são fundamentais para a sobrevivência da actividade agrícola nos seus vários subsectores.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual a razão pelo não pagamento aos Produtores de Leite dos Açores do quantitativo de 50% da ajuda "Prémio aos Produtos Lácteos" anunciado pela entidade pagadora?
- 2- A que montante ascende, este ano e por kg de quota, a totalidade desta ajuda, isto é, prémio base mais pagamento complementar?
- 3- Serão abrangidas por esta ajuda as 23 000 Toneladas de franquia que a Região detém?



- 4- Qual foi o valor total desta ajuda - prémio base + pagamento complementar - por kg de quota nos anos de 2004 e 2005?
- 5- No ano de 2004 as 73 000 toneladas de franquia foram abrangidas por esta ajuda?

Angra do Heroísmo, 6 de Novembro de 2006

Os Deputados Regionais:

António Ventura

Clélio Meneses

Pedro Gomes

Jaime Jorge

Mark Marques



José Fernando Gomes

António Gonçalves

Luís Henrique Silva

Sérgio Ferreira

Alberto Pereira

José Manuel Nunes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3312 Proc. N.º 54.03.00
Data:	06 / 11 / 06 N.º 197 / VIII